

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE/AL

Estudo Técnico Preliminar 46/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: E:41010.0000002604/2025

2. Descrição da necessidade

O Hospital Escola Hélvio Auto (HEHA) é uma unidade hospitalar pertencente ao complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), sendo referência no tratamento de doenças infectocontagiosas em todo o estado de Alagoas. Um hospital que atende 100% pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), com funcionamento 24h/dia, tendo como objetivo principal a recuperação da saúde e a atenção integral ao paciente sob atendimento/internação.

O alcance de tais objetivos abrange um conjunto de cuidados, dentre estes estão também os relacionados à gestão dos resíduos contaminados e não contaminados produzidos no HEHA;

A necessidade de aquisição do objeto deste instrumento foi identificada através do diagnóstico de equipamentos que necessitam de substituição para garantir a separação, a coleta e o transporte dos resíduos de forma segura e ambientalmente adequada, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária Estadual.

Isto posto, solicita-se a aquisição de carros para transporte de material, a fim de assegurar o correto manejo desses resíduos, conforme estabelecido pelos órgãos competentes, garantindo o bom funcionamento das atividades da unidade hospitalar, transportando o lixo infectante das unidades assistenciais e salas de procedimento e coleta de sangue até o local de acondicionamento temporário dos resíduos contaminados, ou seja, até o abrigo externo do hospital, onde ficam as bombonas de resíduos de serviços de saúde.

RDC Nº 222/2018 - GERÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - GRECS/GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE - GGES/ANVISA**Seção II Abrangência**

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos geradores de resíduos de serviços de saúde – RSS cujas atividades envolvam qualquer etapa do gerenciamento dos RSS, sejam eles públicos e privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa.

Seção III Definições

XVII. coletor com rodas ou carro de coleta: recipiente com rodas utilizado para acondicionar e transportar internamente os sacos com resíduos;

Diante do exposto, fica claro que a ausência de tais itens compromete o transporte e acondicionamento adequado de resíduos infectantes no ambiente hospitalar, com a possibilidade de contaminação e risco de acidentes de trabalho graves, devido ao risco de contaminação, com materiais perfurocortantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Gestão Hospitalar do HEHA	Alceny Dos Santos Pereira - Gerente
Gerência de Gestão Hospitalar HEHA	Josefa Angela Pereira Melo - Assessora

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Descrição CATMAT Carro Transporte Roupas Quantidade Tampas: Tampa Bipartida Tipo Proteção: Com Pára-Choque Envolvente Quantidade Rodas Giratórias: 2 Rodas Giratórias E 2 Rodas Fixas Comprimento: 90 CM Largura: 60 CM Altura: 80 CM Características Adicionais: Dreno Para Escoamento De Líquidos Descrição complementar: Material: fibra de vidro - Cor Preta Capacidade: 330 litros  * IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	422560	UNIDADE	2

NATUREZA DO OBJETO

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

AMOSTRA

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com os dados obtidos no mercado sobre a área do objeto da contratação e o porte das empresas que nela atuam, e considerando a ausência de maior risco para a Administração, não há necessidade da exigência de patrimônio líquido mínimo para habilitação.

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

De acordo com a especificidade necessária à experiência anterior da contratada, identificam-se os seguintes critérios e parâmetros objetivos para a definição do que sejam características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da contratação:

- Características: fornecimento de CARRO DE TRANSPORTE;
- Quantidades: no mínimo, 20% (trinta por cento) da quantidade do objeto licitado;
- Prazos: no máximo, 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecimento dos bens em perfeitas condições, conforme especificações;
- Manter em consonância com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, durante a execução do contrato;
- A contratada deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

ENTREGA

O prazo de entrega é de 30 dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, no Hospital Escola Hívio Auto, localizado na Rua Cônego Fernando Lyra, s/nº - Trapiche da Barra - Maceió - AL - CEP 57010-430.

A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 14h, mediante aviso antecipado de entrega, com pelo menos 24h de antecedência para ajuste na logística de recebimento.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

SUSTENTABILIDADE

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Dar preferência - em relação aos materiais utilizados na execução dos serviços - à utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215. Os materiais devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;

Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a confecção dos produtos;

São proibidas, à Contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos derivados da confecção dos produtos:

- Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- Lançamento in natura a céu aberto;
- Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- Outras formas vedadas pelo poder público.

DECRETO Nº 9.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 “Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras: I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.” (NR).

De acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis– DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá ser exigido os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Aplica-se ao presente processo às disposições estabelecidas na Resolução nº. 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências abaixo assinaladas:

- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, tendo em vista a necessidade de atender a demanda de reposição de carrinhos de transporte de resíduos do HEHA, identifica(m)-se a(s) seguinte(s) solução(ões):

1. Compra - Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez.
2. Conserto - Contratação de empresa especializada em conserto de carros de transporte;

6. Descrição da solução como um todo

Identificadas soluções múltiplas que contemplam os requisitos para o atendimento da necessidade, procede-se à sua análise comparativa, a fim de definir a solução mais adequada:

1 - Compra - Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez:

Opção viável, considerando o fato de tratar-se de bens permanentes com boa durabilidade e que ficarão à disposição da unidade hospitalar para recolhimento de resíduos infectantes.

2 - Conserto - Contratação de empresa especializada em conserto de carro de transporte:

Devido ao lapso temporal de aquisição dos carrinhos atuais e ao desgaste natural desses itens por causa do uso constante, a opção por conserto mostra-se inviável, posto que alguns estão com reparos insanáveis, a exemplo de rachaduras na estrutura do item usado atualmente, conforme pode ser visto em imagem anexada ao processo SEI! E:41010.0000002604/2025 - documento: #Conteúdo de Mídia ({33600463|31040787})#.

Conclui-se, pois, pela escolha da Solução Nº 1, posto que, conforme cotejadas as diversas relações custo-benefício, a partir das variáveis de utilização, garantia, manutenção, depreciação e obsolescência, tratar-se da opção mais vantajosa para a Administração, cujo mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Descrição CATMAT Carro Transporte Roupas Quantidade Tampas: Tampa Bipartida Tipo Proteção: Com Pára-Choque Envolvente Quantidade Rodas Giratórias: 2 Rodas Giratórias E 2 Rodas Fixas Comprimento: 90 CM Largura: 60 CM Altura: 80 CM			

1	Características Adicionais: Dreno Para Escoamento De Líquidos Descrição complementar: Material: fibra de vidro - Cor Preta Capacidade: 330 litros  * IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	422560	UNIDADE	2
---	--	--------	---------	---

A estimativa dos quantitativos do objeto foi definida de acordo com o seguinte método:

Considerando o levantamento realizado pela Coordenação de Patrimônio e pela Gerência de Gestão Hospitalar do Hospital Escola HÉLVIO AUTO, após verificar a necessidade de substituição de itens de mobiliário hospitalar da unidade que encontram-se danificados pelo tempo de uso ou que estão obsoletos.

Com base no método definido e a partir de dados extraídos do processo SEI! E:41010.0000002604/2025: Memorando 30186879 e Documento de Formalização de Demanda 31040795, então, foram elaborados os cálculos a seguir:

- Para o CATMAT 422560 - o quantitativo total de **2 unidades** que ficarão à disposição do Hospital Escola HÉLVIO AUTO para transporte de resíduos infectantes, sendo assim distribuídas:

1 unidade para o pavimento 1 do HEHA + **1 unidade** para o pavimento 2 do HEHA = 2 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.980,00

R\$ 6.980,00 (Seis mil, novecentos e oitenta reais).

O valor aqui apresentado é resultado de pesquisa de preços realizada no site compras.gov.br em 12/06/2025, sendo considerados os valores da mediana obtidos na busca, conforme Anexo I ao final deste ETP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR
	Descrição CATMAT Carro Transporte Roupas Quantidade Tampas: Tampa Bipartida Tipo Proteção: Com Pára-Choque Envolvente Quantidade Rodas Giratórias: 2 Rodas Giratórias E 2 Rodas Fixas				

1	Comprimento: 90 CM	422560	UNIDADE	2	Valor unitário: R\$ 3.490,00
	Largura: 60 CM				
	Altura: 80 CM				
	Características Adicionais: Dreno Para Escoamento De Líquidos				
	Descrição complementar:				Valor total:
	Material: fibra de vidro - Cor Preta				R\$ 6.980,00
	Capacidade: 330 litros				
					
	* IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA				
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 6.980,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

DO OBJETO

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnica e economicamente possível, realizando-se licitação do tipo menor preço por item, em relação ao CATMAT.

DO ITEM OU GRUPO DE ITENS

Quanto à possibilidade de divisão do(s) item(ns) em parcelas ainda menores, tem-se por inviável, tendo em vista o vulto e a uniformidade do objeto, inclusive quanto a prazo e local de entrega, e a necessidade de resguardar a economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se alinha ao planejamento da Gerência de Gestão Hospitalar do Hospital Escola HÉLVIO AUTO, após identificada a necessidade de substituição de carrinhos de transporte de resíduos obsoletos ou danificados pelo tempo de uso na unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

Prover a unidade hospitalar com itens apropriados e necessários para o correto transporte de resíduos infectantes, conforme exposto na justificativa deste ETP.

- Em relação à economicidade: Uma vez que a aquisição se dá por meio de um processo competitivo, um amplo leque de fornecedores permite à administração adquirir produtos de qualidade, com características modernas, de confortabilidade e ergonomia a preço de mercado;
- Em relação à eficácia: Considerando a importância social da instituição, a qual presta serviço de saúde e ensino à população, a contratação permitirá a administração equipá-la com os recursos materiais necessários ao funcionamento de suas atividades;
- Em relação ao melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais ou financeiros, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, prover a instituição com recursos materiais de qualidade, adequados ao ambiente, evitando assim deterioração antecipada desses bens, de modo a contribuir para melhor uso dos recursos públicos, respeitando o princípio da eficiência;
- Em relação à melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade, melhorar a qualidade dos recursos materiais da instituição, provendo-a com os insumos necessários ao desempenho de suas atividades, as quais devem ser contínuas.

A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos:

- Fornecimento dos bens em perfeitas condições, conforme especificações;
- Manter em consonância com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, durante a execução do contrato);
- A contratada deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da adoção de cronograma de atividades para adequação de ambientes do HEHA, a fim de que a contratação surta seus efeitos.

- indicação dos agente(s) público(s) que participarão da gestão do contrato:

Josefa Ângela Pereira Melo - Assessora de Gestão Hospitalar - HEHA - Matrícula: 1570-9.

14. Possíveis Impactos Ambientais

IMPACTO AMBIENTAL

A indústria de mobiliário e equipamentos, genericamente, é uma atividade que precisa ser acompanhada de perto, já que sua atuação envolve aspectos e impactos ambientais variados, a exemplo do grande volume de resíduos gerados, da exploração irracional de recursos naturais e desperdício de madeira e do uso de substâncias tóxicas. Os itens fabricados podem conter materiais como metais pesados, plásticos e vidros, que podem ser prejudiciais ao meio ambiente se descartados incorretamente.

De forma geral, o não gerenciamento dos resíduos sólidos, causam poluição visual, poluição do solo, do ar e do lençol freático, resultando em prejuízos à saúde da população.

No entanto, a utilização dos itens aqui pretendidos são imprescindíveis para o manuseio de resíduos infectantes no âmbito do Hospital Escola Hêlvio Auto, dada a justificativa deste Estudo Técnico Preliminar, permitindo o transporte e acondicionamento desses resíduos dos setores da unidade até local próprio a espera do descarte seguro e ambientalmente correto, de acordo com as normas legais vigentes.

MEDIDAS MITIGADORAS

Para minimizar os impactos negativos no meio ambiente, é importante buscar soluções sustentáveis e eficientes para a utilização de mobiliário e equipamentos, buscar itens mais econômicos, que quando fabricados reduzam o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa, com a adoção de práticas de conservação de energia, usando tecnologias mais eficientes, o que permite conciliar a necessidade de utensílios e cuidados com o meio ambiente.

Sob a mesma ótica do consumo de energia consciente, está a utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215 e também a logística reversa que é um instrumento

de desenvolvimento econômico e social a qual busca devolver os resíduos sólidos ao setor empresarial e deverá ser implementado, prioritariamente, pelos seguintes tipos de resíduos: agrotóxicos, pilhas e baterias, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos.

O DECRETO Nº 9.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017, em seu “Art. 4º expõe que *“são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras: I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.”* (NR).

De acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – DECOR/CGU/AGU (setembro/2023), quando da aquisição de bens, poderá ser exigido os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Aplica-se ao presente processo às disposições estabelecidas na Resolução nº. 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências abaixo assinaladas:
 - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Não há necessidade de licenciamento ambiental para a utilização dos itens aqui pretendidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações obtidas durante a construção deste Estudo Técnico Preliminar, constatou-se a total viabilidade da aquisição, dada a necessidade de equipar a unidade hospitalar com itens essenciais ao correto manuseio de retirada dos resíduos infectantes dos setores do HEHA até o local onde será armazenado a espera da coleta e descarte apropriado, de acordo com as normas legais vigentes.

Essa medida oferece segurança aos servidores envolvidos nesse processo de manuseio e transporte dos resíduos, evitando riscos de acidentes de trabalho com resíduos infectantes, os quais podem impactar de forma grave na saúde e qualidade de vida dessas pessoas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SHIRLEIDE MENDES DA SILVA OMENA

Assistente de administração



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 09:38:09.